



LEI Nº 1.655/2024

DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE ALTO CAXIXE, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – Denomina-se “**RUA ITÁLIA**” a Rua com início à esquerda da Avenida Nelson Mieis no sentido ao Forno Grande, próximo à Igreja de Nossa Senhora do Bom Parto, atravessando o Córrego Caxixe Frio e seguindo por toda extensão.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 17 de junho de 2024.



JOÃO PAULO SCHEITINO MINETI
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Distrito de Alto Caxixe - Rua Itália



Denomina-se "RUA ITÁLIA" a Rua com início a esquerda da Avenida Nelson Mieis no sentido ao Forno Grande, próximo à Igreja de Nossa Senhora do Bom Parto, atravessando o Córrego Caxixe Frio e seguindo por toda extensão.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003600300037003A005005-005206410-05 do Estado digitalmente original e
contor 2002/2007 que constitui a estrutura de Chaves Públicas Brasileiras BCP-Brasil/CP-
Brasil.
Identificador: 2e1dd29e059e05dd57196d13192071e3